



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

2ª ERRATA

A **EMOP** torna público, que por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o Edital de Licitação da **Concorrência - CO nº 003/2018**, que tem por objeto a execução de obras de conclusão da construção do prédio principal e reforma do ginásio de esportes da **Unidade Escolar na Cidade de Deus**, localizada na Rua Israel, nº 09 – Cidade de Deus, no município do Rio de Janeiro, sofreu novas alterações:

NO EDITAL

ONDE SE LÊ: Sub-item 5.1 - O valor total estimado da obra (limite estabelecido),, é de **R\$ 7.531.156,71 (Sete milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos)**.

LEIA-SE: Sub-item 5.1 - O valor total estimado da obra (limite estabelecido),, é de **R\$ 7.453.569,62 (Sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**.

ONDE SE LÊ: Sub-item 9.4.3 - Comprovação de ser dotada, na data de apresentação da proposta, de capital social, devidamente integralizado, igual ou superior a **R\$ 753.115,67 (Setecentos e cinquenta e três mil, cento e quinze reais e sessenta e sete centavos)**

LEIA-SE: Sub-item 9.4.3 - Comprovação de ser dotada, na data de apresentação da proposta, de capital social, devidamente integralizado, igual ou superior a **R\$ 745.356,96 (Setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)**

ONDE SE LÊ: Sub-item 10.2.7 - O Cronograma Físico-Financeiro dos serviços, deverá conter o percentual do valor de cada categoria de serviço, conforme abaixo descrito:

- 1º MÊS: 3% (Três por cento)
- 2º MÊS: 9% (Nove por cento)
- 3º MÊS: 32% (Trinta e dois por cento)
- 4º MÊS: 61% (Sessenta e um por cento)
- 5º MÊS: 86% (Oitenta e seis por cento)
- 6º MÊS: 100% (Cem por cento)

LEIA-SE: Sub-item 10.2.7 - O Cronograma Físico-Financeiro dos serviços, deverá conter o percentual do valor de cada categoria de serviço, conforme abaixo descrito:

- 1º MÊS: 3% (Três por cento)
- 2º MÊS: 9% (Nove por cento)
- 3º MÊS: 33% (Trinta e três por cento)
- 4º MÊS: 62% (Sessenta e dois por cento)
- 5º MÊS: 86% (Oitenta e seis por cento)
- 6º MÊS: 100% (Cem por cento)

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, nº 138 – São Cristóvão
Rio de Janeiro – RJ - CEP.: 20.921-440



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

**- NO ORÇAMENTO ESTIMADO – ANEXO B – PROPOSTA Nº D006.001 a 010/2018
SISTEMA DESONERADO – Mês Base: 11/2017**

**-NO ORÇAMENTO ESTIMADO – ANEXO B – PROPOSTA Nº P006.001 a 010/2018
SISTEMA PLENO – Mês Base: 11/2017**

- A Errata com a relação das alterações dos itens dos Orçamentos mencionados encontra-se disponível no link do site da EMOP (http://www.emop.rj.gov.br/licita_list.asp) ou na sala do Setor de Licitação da EMOP, situada no Campo de São Cristóvão, nº 138 - sala 205, Município do Rio de Janeiro-RJ.

OBSERVAÇÃO

As Empresas participantes deste certame deverão procurar a Comissão de licitação da EMOP, no Campo de São Cristóvão, nº 138 - sala 205, para receber a **ERRATA** e os novos **ANEXOS**, a saber:

Anexo B – Documentação Técnica (Novo Cronograma Físico-Financeiro e Orçamento Estimado, bem como toda a documentação técnica alterada pela presente Errata).

Anexo D - Planilha Orçamentária (CD com novas Planilhas Orçamentárias – Sistemas Pleno e Desonerado).